



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

Of. PR/DL 494/2021

Jundiaí, em 05 de outubro de 2021

**Exmo. Sr.  
Rodrigo Pacheco  
Presidente do Congresso Nacional  
Brasília/DF**

Encaminho, por cópia anexa, a MOÇÃO N.º 166 de autoria do Vereador Adriano Santana dos Santos, aprovada na 29.ª Sessão Ordinária, nesta data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Faouaz Taha".

**FAOUAZ TAHA**  
Presidente



## MOÇÃO N° 166

APOIO ao Projeto de Lei n.º 866/2021, do Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO), que altera as leis n.ºs 9.394/1996 e 11.947/2009, para estimular a criação de hortas escolares e para que a verba do Programa Dinheiro Direto na Escola possa ser usada na implantação e manutenção destes espaços de cultivo nos estabelecimentos de ensino e dá providências correlatas.



Considerando que tramita no Senado Federal o Projeto de Lei n.º 866/2021, do Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO), que altera a Lei nº 9.394/1996, para determinar que a União estimule a criação de hortas nas escolas públicas de educação básica; e a Lei n.º 11.947/2009, para explicitar que os recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola possam ser usados na implantação e manutenção de hortas escolares;

Considerando que tal proposta tem como objetivo estimular a criação de hortas, o que teria um papel de grande significado, pois envolveria crianças e adolescentes em um lindo processo de aprendizagem sobre como manejar a terra, cultivar hortaliças e outras plantas;

Considerando que o tema em questão tem muito a contribuir na formação de novos cidadãos, pois além de ajudar no equilíbrio do Ser, ao entender o ciclo de plantio e vida que existe na natureza, integrando disciplinas como química, biologia e mesmo física, e com isso, entender a si mesmo e o universo de uma forma mais ampla, dando-se o devido valor aos alimentos que consomem, evitando o desperdício e mais, ocupando espaços ou áreas comunitárias vazias e que só acumulam detritos a dão gastos de manutenção ao Poder Público; e

Considerando que, cumpre ressaltar, que a presente proposta, apesar de seu caráter aparentemente singelo, proporcionará articulação entre o ensino escolar e o combate ao drama representado pelos maus hábitos alimentares, que grassam principalmente na população mais jovem, uma vez que cabe ao Poder Executivo /rjs



(Moção n.º 166 – fls. 02)

criar programas e dar-lhes o formato mais adequado, conforme a organização da administração pública e as disponibilidades orçamentárias,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 866/2021, do Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO), que altera as leis n.ºs 9.394/1996 e 11.947/2009, para estimular a criação de hortas escolares e para que a verba do Programa Dinheiro Direto na Escola possa ser usada na implantação e manutenção destes espaços de cultivo nos estabelecimentos de ensino e dá providências correlatas, dando-se ciência de sta deliberação ao seu autor, bem como ao Sr. Presidente do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 2021.

*ADRIANO SANTANA DOS SANTOS*  
**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**  
**'Dika Xique Xique'**

/rjs